

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 11:10 (onze horas e dez minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim Valdemir Pontes Ferreira Junior, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fecho, Jesus dos Santos Rodrigues, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, estando ausente a Vereadora Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado à matéria que estava em pauta. Na continuidade solicitou do 1º Secretário da Mesa, Sr. Valdemir Pontes Ferreira Júnior, para que identificasse e colhesse os Pareceres Verbais das Comissões Competentes em relação ao Projeto de Lei Complementar de nº 24/2022, de 25 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 107/2010, de 21 de janeiro de 2010 e dá outras providências. Estando todas as Comissões favoráveis foi colocado o referido Projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis Complementares: Projeto de Lei Complementar de nº 25/2022, de 25 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2001 e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar de nº 26, de 25 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 151/2019, de 02 de abril de 2019 e dá outras providências, sendo também aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 11:20 (onze horas e vinte minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 28 de novembro de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Valdemir Pontes Ferreira Júnior
1º Secretário